

VESTIBULAR DE INVERNO UDESC 2020/2 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

EDITAL DE MATRÍCULA

Procedimento e documentação necessários para realização de Matrícula – Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial.

1. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

1.1. O processo de matrícula para ingresso aos cursos de graduação pertinentes ao Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 -Processo Seletivo Especial, deverá ser realizado via internet com posterior apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação do curso de opção, a partir do retorno das aulas presenciais, seguindo convocação e calendário da referida secretaria.

1.2. Os candidatos aprovados na 1ª chamada e/ou lista de espera serão convocados para matrícula exclusivamente mediante publicação no site www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2020/2.

1.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato consultar e acompanhar no site informado todas as publicações referentes ao Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 -Processo Seletivo Especial.

1.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá acessar o site www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2020/2, observando as datas previstas no calendário de matrícula (Anexo I), preencher o formulário, e anexar toda a documentação disposta no item 4 deste Edital. Os documentos deverão ser digitalizados na sua integralidade, sem cortes de margens e com todas as páginas (frente e o verso quando houver informação) em formato PDF de boa qualidade e legível, para envio.

1.4. A UDESC não se responsabiliza por quaisquer falha de ordem técnica dos computadores, de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de **responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua matrícula, bem como todas as publicações no site www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2020/2.**

2. PRÉ HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. A pré-homologação das matrículas do Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial será publicada pela COVEST observando o calendário de matrícula (Anexo I) e exclusivamente no site www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2020/2.

2.1.1. Os candidatos convocados para matrícula que não atenderem os prazos previstos no calendário de matrícula (Anexo I) perderão o direito a vaga.

2.1.2. Caso a documentação enviada pelo candidato não atenda as exigências do Edital, caberá **retificação nos prazos previstos no calendário de matrícula** (Anexo I). A matrícula somente será efetivada caso o candidato cumpra as retificações solicitadas nos prazos previstos.

2.1.3. Para a solicitação de retificação do processo de matrícula o candidato deverá preencher o formulário de retificação, disponível no site www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2020/2, anexar somente a documentação faltante apontada na publicação da pré homologação e finalizar o processo enviando o formulário e respectiva documentação.

2.1.4. Os candidatos convocados para matrícula que não atenderem os prazos previstos no calendário de matrícula (Anexo I) perderão o direito a vaga e a retificação.

3. HOMOLOGAÇÃO FINAL DA MATRÍCULA

3.1. Será publicada a homologação final do processo de matrícula, exclusivamente no site www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2020/2, observado o calendário de matrícula (Anexo I) e o item 1.1 deste Edital, especialmente a apresentação da documentação original, após o início das aulas presenciais.

3.2. **Após a homologação final não serão admitidos recursos** para candidatos que deixaram de efetivar a matrícula no prazo determinado ou não apresentaram a documentação exigida durante o período de retificação previsto no item 2, perdendo o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

a) Declaração de autenticidade de documentação, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2020/2;

b) Fotografia individual, colorida, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste Edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros, sem filtro;

c) Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal conforme modelo disponível no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2020/2;

d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar

OBS.: *Será excepcionalmente admitida a matrícula mediante a apresentação de documento, emitido pela instituição de ensino, devidamente justificado que ateste a conclusão do Ensino Médio pelo interessado. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula) para apresentar o certificado e/ou histórico, sob pena de, esgotado o prazo, ser anulado o ato de matrícula;*

ou

Certificado de Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) desde que atendam rigorosamente as determinações da Lei 9.394/96, ou seja: "Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos."

ou

Certificação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, desde que atendam as determinações da Portaria MEC nº 10, de 23 de maio de 2012 e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014 e alterações;

ou

Certificação do Exame Nacional de Jovens e Adultos do Ensino Médio – ENCCEJA, expedido pela Secretaria Estadual de Educação ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia desde que atendam as determinações da Portaria MEC nº 783, de 25 de junho de 2008 e alterações;

ou

Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior e Histórico Escolar;

e) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

(Obs. Para candidato maior de 18 anos, que obteve o título de eleitor e que ainda não participou de nenhuma eleição em virtude da natureza do processo eleitoral que ocorre de 2 em 2 anos, fica dispensada a certidão de quitação eleitoral, devendo apresentar apenas o título de eleitor;

f) Certidão de nascimento (que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte, identidade funcional expedida por órgão público) ou certidão de casamento;

g) Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino;

(Obs.: Conforme Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Art. 41, §1º o alistamento será feito dentro dos primeiros seis meses do ano em que o brasileiro completar 18 aos de idade.)

h) Comprovação do número do CPF – O candidato poderá apresentar documento que contenha o número do CPF ou imprimir o comprovante do número do CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br;

i) Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

OBS.: *Se no ato da matrícula o candidato não estiver de posse de sua Carteira de Identidade/RG poderá apresentar os seguintes documentos: cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal ou pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade ou carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997 ou certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista ou passaporte ou carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula) para apresentar a Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;*

j) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;

k) O optante pelo Programa de Ações Afirmativas, opção Escola Pública deverá comprovar no ato da matrícula, que cursou integralmente o Ensino Médio em instituições públicas municipais, estaduais ou federais gratuitas, por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio; *(Obs.: Entende-se por instituições públicas e gratuitas de ensino, para efeito do disposto neste Edital, aquelas mantidas pelo governo brasileiro municipal, estadual ou federal. O candidato que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Médio em escolas particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, não se enquadram no Programa de Ações Afirmativas – opção Ensino Público.);*

l) O optante pelo Programa de Ações Afirmativas opção Negros, ou seu representante legal, deverá, preencher, assinar e enviar no ato da matrícula o documento de autodeclaração que possui **fenótipo**

que o caracteriza na sociedade como pertencente ao grupo racial negro (modelo disponível no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2020/2);

m) Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos para os cursos de Engenharia Mecânica; Química; Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica, Agronomia e Educação Física – Licenciatura/Bacharelado, **que deverá ser apresentado até o primeiro dia de aula presencial do segundo semestre de 2020;**

4.1. Os documentos referentes à conclusão do Ensino Médio ou equivalente, realizados no Exterior, devem ser revalidados e/ou reconhecidos na forma da Lei, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar a matrícula.

4.2. **O candidato estrangeiro** além dos documentos já elencados, deverá apresentar também, Carteira de Identidade emitida pelo país de origem ou o Passaporte e visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país (**Lei nº 6.815/1980, e suas alterações**).

5. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA

5.1. O candidato aprovado em lista de espera que desejar continuar inscrito no Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 – Processo Seletivo Especial, deverá manifestar interesse pela vaga a partir do dia 23/10/2020 até às 12h do dia 26/10/2020.

5.2. Para manifestar interesse o candidato deverá preencher o formulário de manifestação de interesse, disponível no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2020/2.

5.3. A COVEST convocará para chamadas de vagas remanescentes apenas aqueles candidatos que manifestaram interesse, observado o item 5.1 deste Edital.

5.4. Os candidatos que não manifestarem interesse no prazo previsto nesse Edital perderão o direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos em lista de espera.

6. CHAMADAS SUBSEQUENTES

6.1. As vagas não preenchidas em chamada regular serão ocupadas pelos candidatos que manifestaram interesse em lista de espera, respeitado o critério de seleção, curso de opção, ordem de classificação geral e opção no programa de ação afirmativa.

6.2. O processo de matrícula das chamadas subsequentes atenderá ao procedimento e as exigências de documentação dos itens anteriores e seus subitens.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no *site* <http://pcdsh01.on.br> (link – acerte o seu relógio).

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela COVEST/UDESC.

7.3. Fica eleito o Foro de Florianópolis, SC, para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.

7.4. Este Edital entra em vigor nesta data.

7.5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de outubro de 2020

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos
COVEST/UDESC

ANEXO I
CALENDÁRIO DE MATRÍCULA PARA OS CALOUROS

Outubro/ Novembro	Eventos
23/10/2020 a 26/10/2020	Matrícula 1ª chamada Envio pelos candidatos da documentação online até as 12hs do dia 26/10/20
23/10/2020 a 26/10/2020	Manifestação de interesse por parte dos candidatos em lista de espera Consulta da manifestação de interesse por parte dos candidatos aprovados e não classificados em 1ª chamada
29/10/2020	Publicação até às 19h da pré homologação de matrícula dos candidatos em 1ª chamada.
29/10/2020 a 03/11/2020	Período de retificação do processo de matrícula dos candidatos em 1ª chamada. Envio documentação online pelos candidatos com pendências na documentação até as 12hs do dia 03/11/20
04/11/2020	Publicação até às 19h da homologação dos matriculados em 1ª chamada
04/11/2020	Divulgação da lista de classificados para 2ª chamada
04/11/2020 a 06/11/2020	Matrícula 2ª chamada Envio pelos candidatos da documentação online até as 12hs do dia 06/11/2020
10/11/20	Publicação até às 19h da pré homologação de matrícula dos candidatos em 2ª chamada
10/11/2020 a 12/11/2020	Período de retificação do processo de matrícula dos candidatos em 2ª chamada. Envio documentação online pelos candidatos com pendências na documentação até as 12hs do dia 12/11/20
17/11/2020	Publicação até às 19h da homologação dos matriculados em 2ª chamada
17/11/2020	Divulgação da lista de classificados para 3ª chamada
17 a 19/11/2020	Matrícula 3ª chamada Envio pelos candidatos da documentação online até as 12hs do dia 19/11/2020
20/11/2020	Publicação até às 19h da pré homologação de matrícula dos candidatos em 3ª chamada
20/11/2020 a 23/11/2020	Período de retificação do processo de matrícula dos candidatos em 3ª chamada. Envio documentação online pelos candidatos com pendências na documentação até as 17hs do dia 23/11/2020
24/11/2020	Publicação até às 19h da homologação dos matriculados em 3ª chamada
24/11/2020	Término da matrícula